

*Arquimedes*

**RESOLUÇÃO Nº 867/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º058/08 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Colatina, que aprova a qualificação de 02(duas) Equipes de Saúde Bucal- ESB, 01(uma) Equipe Modalidade I e 01(uma) Equipe Modalidade II, para o município de Baixo Guandu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de abril de 2009.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde